



CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-7312 – Fax: (16) 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail : camaravistaalegre@yahoo.com.br

site : camaravistaalegrealto.sp.gov.br

EXCELENTÍSSIMO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA A. DO ALTO/SP

REQUERIMENTO Nº 01798

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto/SP, REQUER à Mesa, após ouvido o Plenário e em conformidade com o art. 72 do Regimento Interno da Edilidade, alterado pela Resolução nº 002/94, que seja enviado ao Executivo Municipal o presente requerimento, para que o mesmo venha informar, com relação ao Projeto de Lei nº 9, de 6 de abril de 1998, que autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional especial de R\$80.000,00, destinado à ampliação da Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental “Irineu Julião”, o que segue:

a) É do conhecimento dos vereadores, não por vias oficiais, de que houve uma unificação da Escola Municipal de Primeiro Grau Jardim Itália com o Núcleo de Integração Social, tornando-se assim, uma e única, a Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental “Irineu Julião”. Por que houve tal unificação? Como será o funcionamento e controle dos gastos da mesma, já que os gastos com ensino previsto na Constituição Federal trata exclusivamente do Ensino Fundamental, e, na atual escola, encontra-se juntos o ensino pré-escolar e fundamental?

b) Existe documentação expedida pela Delegacia de Ensino ou Secretaria da Educação, legalizando e aprovando tal unificação? Como fica o caso da Creche Coração de Jesus que está funcionando no mesmo terreno em que se encontra a Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental “Irineu Julião”? Há proibições ou incompatibilidade deste funcionamento? Que medidas estão sendo tomadas para a resolução do problema?

c) Quais classes de aula passarão a funcionar nas futuras dependências da Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental “Irineu Julião”, objeto da suplementação do Projeto de lei nº 009/98? Qual o destino do atual prédio da Creche Coração de Jesus e da Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental “Irineu Julião”, que estão sendo utilizados pela Creche, Maternal, Jardim, Pré-Escola e Escola Municipal?

d) Há estimativas de quanto será o gasto que será utilizado no funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental “Irineu Julião”? O município terá condições de manter tais gastos, já que os recursos estão cada vez mais escassos? O funcionamento da mencionada escola não comprometerá o Orçamento do Município destinado às diferentes áreas, tais como pessoal, saúde, saneamento, manutenção da frota e imóveis do município ou já existe estudo sobre o comprometimento da receita do município aplicada na escola e suas consequência nas demais áreas acima citadas?



CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-7312 – Fax: (16) 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail : camaravistaalegre@yahoo.com.br

site : camaravistaalegrealto.sp.gov.br

Sala de Sessões, 26 de junho de 1998.

JOSÉ ROBERTO RUSSINO
Presidente da Comissão

ROGÉRIO AIDAR
Membro

LUÍS ANTONIO FIORANI
Relator